



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 1 de 11

### Inscrições para processo seletivo de professores temporários nesta terça-feira (14)

Professores interessados em atuar em regime temporário na rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia, no ano letivo de 2024, podem efetuar sua inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, até às 23h59 desta terça-feira (14).

Segundo o Edital de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do dia 23 de outubro, a previsão é de que as provas objetivas sejam aplicadas no dia 03 de dezembro (domingo).

O certame é destinado à formação de cadastro reserva para as funções de Professor de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II (PEB II) em diversas modalidades como: Educação Especial – Braille; Educação Especial; Educação Especial – Libras; PEB II – Educação Física; PEB II – Arte; PEB II – Ciências; PEB II – Geografia; PEB II – História; PEB II – Matemática; PEB II – Português/Inglês.

Os interessados devem fazer a inscrição exclusivamente no site, [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), da empresa Nosso Rumo, vencedora da licitação e responsável por todo o processo seletivo. A taxa é de R\$ 55,00.

As provas para PEB I e PEB II ocorrerão em períodos diferentes, podendo os interessados se inscrever

nas duas funções. A confirmação da data e divulgação dos locais e horários serão publicados, posteriormente, no site da empresa e no Diário Oficial Eletrônico.

O edital traz todas as informações sobre a seleção, os requisitos para os candidatos e o conteúdo programático a ser abordado na prova. O salário inicial é de R\$ 23,45 hora-aula para funções de nível Superior com carga horária de até 40 horas semanais, além de vale alimentação de R\$ 330,00.

Ainda segundo o edital, a Avaliação de Títulos será aplicada para todas as funções, sendo que só concorrerão à Prova de Títulos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser encaminhados durante o período de inscrição, exclusivamente, pelo site. A divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos está prevista para o dia 12 de dezembro, conforme cronograma informado no Edital.

Vale ressaltar que as convocações dos candidatos aprovados, durante a vigência do processo seletivo no ano letivo de 2024, ocorrerão mediante necessidade e conveniência da Prefeitura. A contratação temporária visa suprir a demanda de substituição de profissionais e de professores auxiliares para Educação Inclusiva.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 2 de 11

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                            | 3 |
| Decretos .....  | 3 |
| Portarias .....                                       | 3 |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação .....    | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                   | 5 |
| Aviso de Licitação .....                              | 5 |
| Revogação / Anulação .....                            | 5 |
| Ratificação .....                                     | 6 |
| Extrato .....   | 6 |
| <b>Comunicados</b> .....                              | 6 |
| <b>Outras Entidades</b> .....                         | 8 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                     | 8 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ..... | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 3 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.932, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Altera o artigo 5.º, do Decreto n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 5.º, do Decreto n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5.º** Fica designado o servidor Camila Reale Thereza Gameiro, como a encarregada da proteção de dados pessoais, para fins do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018."

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.687, de 15 de fevereiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.933, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização

nas fichas orçamentárias principal da dívida, juros da dívida e obrigações tributárias e contributivas;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a excesso de arrecadação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
|---|--|
| DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS              |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                             |  |
| INVESTIMENTOS                                   |  |
| 28.843.0000.0.001                               | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                  |
| 4.6.90.71.00-332                                | PRINCIPAL DA DIV. P/ CONTRATO          |
|   | TESOURO                                |
|   | 210.000,00                             |
| DESPESAS CORRENTES                              |  |
| DESPESAS DE CUSTEIO                             |  |
| 28.843.0000.0.002                               | JUROS DA DÍVIDA                        |
| 3.2.90.21.00-319                                | JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO         |
|   | TESOURO                                |
|   | 360.000,00                             |
| DESPESAS CORRENTES                              |  |
| DESPESAS DE CUSTEIO                             |  |
| 28.845.0000.0.004                               | PASEP                                  |
| 3.3.90.47.00-326                                | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
|   | TESOURO                                |
|   | 250.000,00                             |
|   | <b>TOTAL</b>                           |
|   | <b>820.000,00</b>                      |

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTIANE NAVARINI**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.737, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 4 de 11

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 06 de novembro de 2023, a Portaria n.º 53.610 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre designação de função de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....  
**PORTARIA N.º 53.738, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 33.956.367-9, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....  
**PORTARIA N.º 53.739, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **PATRICIA RODRIGUES GOMES FERREIRA**, R.G. n.º 42.713.969-7, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas

funções de Chefe do Setor de Protocolo, da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 (nove) dias, a partir de 24 de outubro de 2023, Licença Prêmio da Senhora **LUCIANA PERPÉtua DOS SANTOS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....  
**PORTARIA N.º 53.740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL**, RG n.º 22.238.174-7, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de novembro de 2023, Licença Prêmio da Senhora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....  
**PORTARIA N.º 53.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 06/11/2023, a Professora **KAREN UEILA PANHAN DINIZ**, RG n.º 49.659.631-7, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.681, de 13 de setembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 5 de 11

em 13 de novembro de 2023.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 07/11/2023, a Professora **ANA LUIZA LEVA SILVESTRE MARTINS**, RG n.º 44.830.537-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.701, de 05 de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2023.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **Portarias - Secretaria Municipal de Educação**

#### **PORTARIA Nº 743, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Considerando como efetivo exercício o comparecimento da Supervisora de Ensino Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, das Coordenadoras Técnicas-Pedagógicas Deize Mirela Caputo de Mattos, RG 41.729.699-X, Luciane Morais Diogo Cabreli, RG 40.729.538-0 e Simoni Cristina Becerra Franco, RG 19.246.119-9, no dia 16 de novembro de 2023, em São Paulo - SP, para o Seminário Técnico de Fluência Leitora, realizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo - Undime-SP.

Olímpia, 14 de novembro de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

#### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º. 410/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas (tapa buraco) nas vias públicas do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2023.

Vinícius Santos Papani

**Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico n.º. 411/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área fisioterapia especializado em uroginecologia para atender as necessidades do Centro Especializado em Saúde da Mulher do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2023.

Vinícius Santos Papani

**Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico n.º. 412/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de calibrações e teste de segurança elétrica em equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 29/11/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2023.

Vinícius Santos Papani

**Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º. 413/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas clínicas e realização com laudos e exames na especialidade de pneumologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 29/11/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2023.

Vinícius Santos Papani

**Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos**

#### **Revogação / Anulação**

#### **REVOGAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 6 de 11

Às 15:36 horas do dia 13/11/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 376/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Novembro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 81/2023, referente à contratação da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 04.307.650/0015-30, localizada na Pc Agrícola La Paz Tristante, Industrial Anhanguera, nº 144, Parte 2, CEP 06.276-035, na cidade de Osasco/SP, para aquisição de Adempas 2,5 mg Riociguat, para atender ação judicial movida em desfavor ao Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 13 de novembro de 2023.

**Fabrcio Henrique Raimondo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 82/2023, referente à contratação da empresa **INTEGRATIVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 14.914.904/0001-37, situado à Rua Doutor Antônio Olímpio, nº 636, CEP: 15400-067, Patrimônio de São João Batista, na cidade de Olímpia/SP, para locação de imóvel situado à Rua David Oliveira, nº 89, Patrimônio de São João Batista, para alocação do Museu de História e Folclore do município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 13 de novembro de 2023.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Edilson César De Nadai, Secretário Municipal de Governo da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação nº. 80/2023, referente à contratação da empresa: **INSTITUTO**

**BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM**, CNPJ: 33.645.482/0001-96, situado na Rua do Rosário, nº. 72 - Complemento: Rua Buenos Aires 19, Centro, CEP: 20.041-002, na cidade do Rio de Janeiro/SP, destinado a contratação de empresa para o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 10 de novembro de 2023.

**Edilson César De Nadai**  
Secretário Municipal de Governo

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Polo 17 Engenharia e Locação LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Mário David Andreazza - (Praça Principal Cohab I e II), localizada na Rua do Salgueiro - Bairro Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 103067/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/11/2023. Origem: Aditivo Nº 60/2023-1 - Tomada de Preços Nº 36/2022. Acréscimo de quantitativo e qualitativo. Vigência: 12/11/2023.

Contratada: Polo 17 Engenharia e Locação LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Guerino Bonadio, localizada na Rua do Bicudo no bairro Conjunto Habitacional Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 103066/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/10/2023. Origem: Aditivo Nº 60/2023-1 - Tomada de Preços Nº 36/2022. Acréscimo de quantitativo e prorrogação de prazo. Vigência: 11/12/2023.

### Comunicados

#### COMUNICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 7 de 11

A Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, comunica aos senhores pais ou responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, que tiverem interesse de transferência para o ano letivo de 2024, comparecer à escola de destino para solicitar vaga no período de **28, 29 e 30 de novembro de 2023**, apresentando certidão de nascimento e comprovante de endereço.

Olímpia, 13 de novembro de 2023.

Cristiana de Oliveira Neto Torres

Secretária Municipal de Educação Interina

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 8 de 11

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **DELIBERA**,

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a prestação de contas das seguintes entidades abaixo:

| ENTIDADE                             | RECURSO MUNICIPAL   | RECURSO ES-TADUAL  | RECURSO FE-DERAL   |
|--------------------------------------|---|--|--|
| <b>ANSA COMU-NIDADE TERA-PEUTICA</b> | Ref. Junho - 1ª Parcela R\$ 9.168,00<br>Ref. Julho - 2ª Parcela R\$ 9.168,00<br>Ref. Agosto-3ªParcela R\$ 9.168,00  | -  | -  |
| <b>ANSA CASA DE APOIO</b>            | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Março - 3ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Abril - 4ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Maio - 5ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Junho - 6ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Julho - 7ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Agosto - 8ª Parcela R\$ 4.652,00<br>Ref. Setembro - 9ª Parcela R\$ 4.652,00 | -  | -  |
| <b>ABRIGO SÃO JOSÉ</b>               | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$ 17.428,00<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$ 17.428,00<br>Ref. Março - 3ª Parcela R\$ 17.428,00   | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$ 8.750,00<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$ 8.750,00 | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$ 3.072,13<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$ 3.076,60 |

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.  
e-mail: [cmas@olimpia.sp.gov.br](mailto:cmas@olimpia.sp.gov.br). Telefone: (17) 3281-6405



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 9 de 11



### O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

|                            |  |   |   |
|----------------------------|--|---|---|
|                            | Ref. Abril - 4ª Parcela R\$<br>17.428,00<br>Ref. Maio - 5ª Parcela R\$<br>17.428,00<br>Ref. Junho - 6ª Parcela R\$<br>17.428,00<br>Ref. Julho - 7ª Parcela R\$<br>17.428,00  | Ref. Março - 3ª<br>Parcela R\$<br>8.750,00<br>Ref. Abril - 4ª<br>Parcela R\$<br>8.750,00<br>Ref. Maio - 5ª<br>Parcela R\$<br>8.750,00<br>Ref. Junho - 6ª<br>Parcela R\$<br>8.750,00<br>Ref. Julho - 7ª<br>Parcela R\$<br>8.750,00<br>Ref. Agosto -<br>8ª Parcela R\$<br>8.750,00  | Ref. Março - 3ª<br>Parcela R\$<br>3.086,56<br>Ref. Abril - 4ª<br>Parcela R\$<br>3.060,84<br>Ref. Maio - 5ª<br>Parcela R\$<br>2.697,25<br>Ref. Junho - 6ª<br>Parcela R\$<br>2.696,57<br>Ref. Julho - 7ª<br>Parcela R\$<br>2.688,70   |
| <b>APAE</b>                | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$<br>6.105,00<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$<br>6.105,00<br>Ref. Março - 3ª Parcela R\$<br>6.105,00<br>Ref. Abril - 4ª Parcela R\$<br>6.105,00<br>Ref. Maio - 5ª Parcela R\$<br>6.105,00<br>Ref. Junho - 6ª Parcela R\$<br>29.105,00<br>Ref. Julho - 7ª Parcela R\$<br>28.605,00 | Ref. Janeiro -<br>1ª Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Fevereiro -<br>2ª Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Março - 3ª<br>Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Abril - 4ª<br>Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Maio - 5ª<br>Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Junho - 6ª<br>Parcela R\$<br>8.500,00<br>Ref. Julho - 7ª<br>Parcela R\$<br>8.500,00 | Ref. Janeiro - 1ª<br>Parcela R\$<br>4.919,92<br>Ref. Fevereiro -<br>2ª Parcela R\$<br>4.927,08<br>Ref. Março - 3ª<br>Parcela R\$<br>4.943,03<br>Ref. Abril - 4ª<br>Parcela R\$<br>4.901,84<br>Ref. Maio - 5ª<br>Parcela R\$<br>4.319,56<br>Ref. Junho - 6ª<br>Parcela R\$<br>4.318,48<br>Ref. Julho - 7ª<br>Parcela R\$<br>4.305,88 |
| <b>ONG HUMANI-<br/>ZAR</b> | Ref. Janeiro - 1ª Parcela R\$<br>4.717,50<br>Ref. Fevereiro - 2ª Parcela R\$<br>4.717,50<br>Ref. Março - 3ª Parcela R\$<br>4.717,50  | Ref. Janeiro -<br>1ª Parcela R\$<br>3.000,00<br>Ref. Fevereiro -<br>2ª Parcela R\$<br>3.000,00  | -   |

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.  
e-mail: [cmas@olimpia.sp.gov.br](mailto:cmas@olimpia.sp.gov.br). Telefone: (17) 3281-6405



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 10 de 11



### O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

|  |   |
|--|---|
| Ref. Abril - 4ª Parcela R\$<br>4.717,50  | Ref. Março - 3ª<br>Parcela R\$<br>3.000,00  |
| Ref. Maio - 5ª Parcela R\$<br>4.717,50   | Ref. Abril - 4ª<br>Parcela R\$<br>3.000,00  |
| Ref. Junho - 6ª Parcela R\$<br>4.717,50  | Ref. Maio - 5ª<br>Parcela R\$<br>3.000,00   |
| Ref. Julho - 7ª Parcela R\$<br>4.717,50  | Ref. Junho - 6ª<br>Parcela R\$<br>3.000,00  |
| Ref. Agosto - 8ª Parcela R\$<br>4.717,50 | Ref. Julho - 7ª<br>Parcela R\$<br>3.000,00  |
|  | Ref. Agosto -<br>8ª Parcela R\$<br>3.000,00 |

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de novembro de 2023.

**ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.  
e-mail: [cmas@olimpia.sp.gov.br](mailto:cmas@olimpia.sp.gov.br). Telefone: (17) 3281-6405



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1566

Página 11 de 11

### RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **DELIBERA**,

Artigo 1º- Fica aprovada a documentação e os planos de trabalho apresentados pelas entidades abaixo e a prorrogação dos termos de colaboração vigentes para continuidade do repasse de recursos no exercício de 2024:

- Ong Humanizar Frei Roque Biscione
- Associação Nossa Senhora Aparecida
- Abrigo São José
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Associação Nossa Senhora Aparecida Comunidade Terapeutica

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de novembro de 2023.

**ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **DELIBERA**,

Artigo 1º- Fica aprovada a autorização ao Setor de Vigilância Socioassistencial executar a inscrição das entidades e atualização cadastral inscritas no conselho junto ao CNEAS.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 10 de novembro de 2023.

**ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7c16-ca70-d6d7-055c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1566, ano VII, veiculado em 14 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 14/11/2023 às 12:14:26 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c16-ca70-d6d7-055c>